



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana - CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra |
Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento
do Sapucaí | São Luiz do Paraitinga |
Taubaté | Tremembé

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA JURÍDICA
DISPENSA NÚMERO 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 002/2022**

Pelo presente instrumento de contrato de Plataforma de Website da área pública celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E A REGIÃO SERRANA - CISAMU**, neste ato representado pelo Senhor **Sérgio Luiz Victor Júnior**, Presidente do consórcio, com sede à Avenida Professora Marisa Lápido Barbosa, 51, bairro Piracangaguá inscrita no CNPJ 23.984.518/0001-02, adiante consignada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RODRIGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.973.567/0001-05 estabelecida na Rua Cônego Rodovalho, 199 – Centro – Caçapava-SP, representada pelo proprietário Rodrigo Ribeiro dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 33.858.391-9, inscrita no CPF sob nº 229.546388-26, adiante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

Fica prorrogado, nos termos do art. 57, IV da Lei de Licitações o contrato De Prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, firmado em 10/03/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, findando-se em 09/03/2026, no valor

CISAMU – CNPJ/MF 23.984.518/0001-02
Av. Profa. Marisa Lápido Barbosa, 51 - Piracangaguá, Taubaté - SP, 12.042-405
Telefone (12) 3687-1577 – Internet www.cisamu.com.br

CISAMU-I-IMP-001-Rev.0



**Consórcio Intermunicipal do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência do Vale do
Paraíba e da Região Serrana – CISAMU**

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra |
Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Bento
do Sapucaí | São Luiz do Paraitinga |
Taubaté | Tremembé

mensal de R\$ 4.00,00 (quatro mil reais), sendo em comum acordo entre as partes, o valor não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA 2ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas inseridas no instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas que a tudo assistiram.

Taubaté, 10 de março de 2025.

CISAMU

Contratante

Rodrigo Ribeiro Sociedade
Individual de Advocacia
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:
RG:
CPF:

2. _____

Nome:
RG:
CPF: